



Número: **5002076-32.2022.8.08.0004**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Anchieta - 1ª Vara**

Última distribuição : **14/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 541.305,51**

Assuntos: **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE ANCHIETA (EXEQUENTE)			
PRAIA DE GUANABARA LTDA (EXECUTADO)		ALEX FABIANO DE OLIVEIRA MENDES (ADVOGADO)	
BEATRIZ PEREIRA SILVA (LEILOEIRO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24985371	15/05/2023 12:00	CERTIDÃO E LOCALIZAÇÃO PARQUES	Petição (outras) em PDF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Registro de Títulos e Documentos,
Protesto de Títulos e Letras e Registro de Pessoas Jurídicas.

CEP 29230-000 TEL. (027) 536-1124
COMARCA DE ANCHIETA - ESPÍRITO SANTO

SILVIO LINO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

Julio Cesar Sant'anna da Costa - Gleides Sant'anna da Costa
SUBSTITUTOS

FAZER JUNTAS
VALER
OS ALG...

**JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA,
OFICIAL SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
DESTA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA
FORMA DA LEI. ETC, ETC.**

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, sito nesta Cidade, verifiquei constar no Livro: 08 "REGISTRO ESPECIAL", REGISTRO Nº: 01, feitos em 16 de SETEMBRO de 1965. O TEOR SEGUINTE: **CIRCUNSCRIÇÃO: ANCHIETA-ES. E. SANTO. DENOMINAÇÃO E LUGAR DO IMÓVEL:** Morro Grande, na Ponta dos Castelhanos, neste Município, defronte a Praia conhecida por Praia da Guanabara. **NOME E DOMICILIO, PROFISSÃO E SEDE DOS PROPRIETÁRIOS:** PRAIA DA GUANABARA LTDA, firma comercial, registrada na junta comercial de Belo Horizonte- Minas Gerais sob nº155108, em 11 de novembro de 1965, estabelecida a Rua: Avenida João Pinheiro, 39, 6º andar sala 303, em Belo Horizonte, Minas Gerais; firma proprietária de 1.059.182m2 (hum milhão e cinqüenta e nove mil cento e oitenta e dois metros quadrados), no referido lugar "MORRO GRANDE" consoante documento registrados, no livro 3-F, fls.93, sob nº1081 (hum mil oitenta e um) de ordem; tendo toda a propriedade as seguintes confrontações: Ao NORTE com a lagoa Icara; ao SUL com a lagoa Tanharu e ligação dela com o Atlântico, no período das águas; ao LESTE com o oceano atlântico e a OESTE com o terreno conhecido por Cruz das Almas; hoje de herdeiros de Daniel Caronê e terrenos da Companhia dos Jesuitas ou Céu de Jesus, sendo ainda a mesma firma, detentora dos direitos preferenciais sobre a faixa de terreno da Marinha, que liga seus terrenos com os ora loteados a referida praia e já requerida ao S.P.U.



em 1965, sob protocolo nº115. **DENOMINAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO:** O Loteamento tem a denominação de "LOTEAMENTO DE PRAIA DE GUANABARA LTDA", composto de 44 quadras numeradas de 1 a 44, sendo um total de 1.220 (hum mil e duzentos e vinte) lotes com as especificações de áreas e denominações de lotes, seguintes:

QUADRA Nº1 (hum) com 33 lotes, sendo: do Nº1 ao 4 e 18 a 22, com metragem variável de 450m² cada um; dos nº5-10 de 13 a 17, 23 a 27 e 30 a 33, medindo 15x30 total de 450m² cada um; **QUADRA Nº2** (dois); com 28 lotes, digo os de nº11, 12, 28, 29, medindo 15x25, total de 375m² cada um; **QUADRA Nº2** (dois): com 28 lotes variáveis com 450m²; dos nº18 a 21 com 15x25 total de 375m², cada um; **QUADRA Nº3** (três): com 24 lotes, sendo o de nº1 e 2, 11 a 14, 23 a 24, medindo 15x25 total de 375m², cada um, dos nº3 a 10, 15 a 22 medindo 15x30, total de 450m², cada um. **QUADRA Nº4** (quatro), com 23 lotes, sendo 1 a 2, 11 a 13, 22 a 23, medindo 15x25, total de 375m², cada um e 3 a 10, 14 a 21 medindo 15x30 total de 450m², cada um. **QUADRA Nº5** (cinco) com 23 lotes, sendo: 1, 2, 11 a 13, 22 e 23, medindo 15x25, total de 375m²; e 3 a 10 e 14 a 21, medindo 15x30 total de 450m² cada um; **QUADRA Nº6** (seis): com 24 lotes, sendo: 1, 2, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m², cada um; **QUADRA Nº7** (sete): com 27 lotes, sendo 1, 2, 26, 27, 14 e 15, medindo 15x25, total de 375m², cada um dos quatro primeiros, 11x28 os dois últimos, total de 420 m², cada um; e do nº3 a 12, 16 a 25, medindo 15x30 total de 450m², cada um; e do nº13 com 450m² variável; **QUADRA Nº8** (Oito): com 28 lotes, sendo 1, 2, 27, 28 medindo 375m², do nº3 a 12, 17 a 26, 13 a 16, medindo 15x30, total de 450m², cada um. **QUADRA Nº9** (nove) com 17 lotes, sendo 1 a 4 medindo 15x30 total de 450 m², cada um; nº5 a 6 medindo 15x25, total de 375m² cada um; 7 a 17 medindo 12x30 total de 360m² cada um; **QUADRA Nº10** (dez): Com 24 lotes, sendo 1, 2, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m²; e 3 a 10, 15 a 22, medindo total de 450m² cada um; **QUADRA Nº11** (onze) com 24 lotes, sendo: 12, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m² cada; e 3 a 10 e 15 ao 22, medindo 15x30, total de 450m² cada um. **QUADRA 12** (doze): com 22 lotes, sendo: 1, 2, 11, 12 ao 22, medindo 15x 25, total de 375m², cada um; o nº14 com 360 m² variável; e 3 a 10 e 15 a 21, medindo 15x13 total de 450 m²; o nº13 medindo 320 m² variável, **QUADRA Nº13** (treze): com 23 lotes, sendo: 1, 10 a 13, medindo 15x25, total de 375m², cada um; 22, 23 medindo 15x25, total de 375m², cada um do nº2 ao 9, 15 a 21, medindo 15x30 metros total de 450m² cada um; **QUADRA 14** (quatorze) com 24 lotes, sendo 1, 2, 11 a 14, 23 a 24, medindo 15x25, total de 375m², cada um e o de nº3 a 10, 15 a 22, medindo 15x30 total de 450m², cada um. **QUADRA 15** (Quinze), com 24 lotes sendo o nº15, medindo 15x30, total de 450m² cada um, e do nº16 a 24 medindo 12x30, total de 360m² cada um. **QUADRA Nº16** (Dezesseis): com 22 lotes: sendo: nº1, nº2, 10 ao nº13, 21 a 22, medindo 15x25, total de 375m² cada um, e do 3 ao 9 e do nº14 ao nº20 medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA Nº17** (dezessete): com 9 lotes, sendo nº1 ao nº9, medindo 12x30 total de 360m², cada um. **QUADRA Nº18** (dezoito) com 7 lotes, sendo nº1 com 400 metros variável e do nº2 a 7, medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA Nº19** (dezenove): com 25 lotes medindo cada um deles 360m² variáveis; **QUADRA Nº20** (Vinte), com 17 lotes, sendo: nº01 ao 15, medindo 12x30 total de 360m², e do nº16 e 17, medindo 15x25, total de 375m² cada um. **QUADRA Nº21** (vinte e um) com 39 lotes, sendo 1, 2, 20 ao 22, medindo 15x25, total de 375m², cada um; do nº3 ao 19 e do nº23 a 37, medindo 12x30 total de 360 m², cada um, e do nº38 a 39.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



PET. N.
FLS.

JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Registro de Títulos e Documentos,
Protesto de Títulos e Letras e Registro de Pessoas Jurídicas.

CEP 29230-000

TEL. (027) 536-1124

COMARCA DE ANCHIETA - ESPÍRITO SANTO

SILVIO LINO DA COSTA

OFICIAL VITALÍCIO

Julio Cesar Sant'anna da Costa - Gleides Sant'anna da Costa
SUBSTITUTOS

3

em 1965, sob protocolo nº115. **DENOMINAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO:** O Loteamento tem a denominação de "LOTEAMENTO DE PRAIA DE GUANABARA LTDA", composto de 44 quadras numeradas de 1 a 44, tendo um total de 1.220 (hum mil e duzentos e vinte) lotes com as especificações de áreas e denominações de lotes, seguintes: **QUADRA Nº1** (hum) com 33 lotes, sendo: do Nº1 ao 4 e 18 a 22, com metragem variável de 450m² cada um; dos nº5-10 de 13 a 17, 23 a 27 e 30 a 33, medindo 15x30 total de 450m² cada um; **QUADRA Nº2** (dois); com 28 lotes, digo os de nº11,12,28,29, medindo 15x25, total de 375m² cada um; **QUADRA Nº2** (dois): com 28 lotes variáveis com 450m²; dos nº18 a 21 com 15x25 total de 375m², cada um; **QUADRA Nº3** (três): com 24 lotes, sendo o de nº1 e 2, 11 a 14, 23 a 24, medindo 15x25 total de 375m², cada um, dos nº3 a 10, 15 a 22 medindo 15x30, total de 450m², cada um. **QUADRA Nº4** (quatro), com 23 lotes, sendo 1 a 2, 11 a 13, 22 a 23, medindo 15x25, total de 375m², cada um e 3 a 10, 14 a 21 medindo 15x30 total de 450m², cada um. **QUADRA Nº5** (cinco) com 23 lotes, sendo: 1, 2, 11 a 13, 22 e 23, medindo 15x25, total de 375m²; e 3 a 10 e 14 a 21, medindo 15x30 total de 450m² cada um; **QUADRA Nº6** (seis): com 24 lotes, sendo: 1, 2, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m², cada um; **QUADRA Nº7** (sete): com 27 lotes, sendo 1, 2, 26, 27, 14 e 15, medindo 15x25, total de 375m², cada um dos quatro primeiros, 115x28 os dois últimos, total de 420 m², cada um; e do nº3 a 12, 16 a 25, medindo 15x30 total de 450m², cada um; e do nº13 com 450m² variável; **QUADRA Nº8** (Oito): com 28 lotes, sendo 1, 2, 27,28 medindo 375m², do nº3 a 12, 17 a 26, 13 a 16, medindo 15x30, total de 450m², cada um. **QUADRA Nº9** (nove) com 17 lotes, sendo 1 a 4 medindo 15x30 total de 450 m², cada um; nº5 a 6 medindo 15x25, total de 375m² cada um; 7 a 17 medindo 12x30 total de 360m² cada um; **QUADRA Nº10** (dez): Com 24 lotes, sendo 1, 2, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m²; e 3 a 10, 15 a 22, medindo total de 450m² cada um; **QUADRA Nº11** (onze) com 24 lotes, sendo: 12, 11 a 14, 23 e 24, medindo 15x25, total de 375m² cada; e 3 a 10 e 15 ao 22, medindo 15x30, total de 450m² cada um. **QUADRA 12** (doze): com 22 lotes, sendo: 1, 2, 11, 12 ao 22, medindo 15x 25, total de 375m², cada um; o nº14 com 360 m² variável; e 3 a 10 e 15 a 21, medindo 15x13 total de 450 m²; o nº13 medindo 320 m² variável, **QUADRA Nº13** (treze): com 23 lotes, sendo: 1, 10 a 13, medindo 15x25, total de 375m², cada um; 22, 23 medindo 15x25,



total de 375m², cada um do n°2 ao 9, 15 a 21, medindo 15x30 metros total de 450m² cada um; **QUADRA 14** (quatorze) com 24 lotes, sendo 1, 2, 11 a 14, 23 a 24, medindo 15x25, total de 375m², cada um e o de n°3 a 10, 15 a 22, medindo 15x30 total de 450m², cada um. **QUADRA 15** (Quinze), com 24 lotes sendo o n°15, medindo 15x30, total de 450m² cada um, e do n°16 a 24 medindo 12x30, total de 360m² cada um. **QUADRA N°16** (Dezesseis): com 22 lotes: sendo: n°1, n°2, 10 ao n°13, 21 a 22, medindo 15x25, total de 375m² cada um, e do 3 ao 9 e do n°14 ao n°20 medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA N°17** (dezessete): com 9 lotes, sendo n°1 ao n°9, medindo 12x30 total de 360m², cada um. **QUADRA N°18** (dezoito) com 7 lotes, sendo n°1 com 400 metros variável e do n°2 a 7, medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA N°19** (dezenove): com 25 lotes medindo cada um deles 360m² variáveis; **QUADRA N°20** (Vinte), com 17 lotes, sendo: n°01 ao 15, medindo 12x30 total de 360m², e do n°16 e 17, medindo 15x25, total de 375m² cada um. **QUADRA N°21** (vinte e um) com 39 lotes, sendo 1, 2, 20 ao 22, medindo 15x25, total de 375m², cada um; do n°3 ao 19 e do n°23 a 37, medindo 12x30 total de 360 m², cada um, e do n°38 a 39, variável 360m² cada um. **QUADRA N°22** (vinte e dois) com 34 lotes, sendo 1 e 2, variável com 15x15 variável, n°3 ao 16 e 20 a 32, medindo 12x30 total de 360m² cada um, do n°17 a 19 e do n°33 a 34, medindo 15x25, total de 375m² cada um. **QUADRA N°23** (vinte e três) com 30 lotes, sendo 1 e 2, variável, medindo 360m² cada um do n°3 ao 14 e 19 a 28, medindo 12x30 total de 360m² cada um, do n°3 ao 14, 19 a 28 medindo 12x30 total de 360m², do n°15 a 18 medindo 15x25, total de 375m², e dos n°29 e 30 variável 450m² cada um; **QUADRA N°24** (vinte e quatro) com 12 lotes sendo do n°1 a 6 e os n°11 e 12; medindo 12x30 total de 360m² cada um, e do n°7 a 10, medindo 15x25 total de 375m². **QUADRA N°25** (vinte e cinco) com 61 lotes sendo o n°1 e 2 medindo 360m² variável e do n°3 a 61 medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA N°26** (vinte e seis) com 41 lotes sendo n°1 e n°2, do 21 a 24 e o n°41, medindo 15x25 total de 375m² cada um; do n°3 ao 20 e do 25 ao n°40 medindo 12x30 total de 360m² cada um; **QUADRA N°27** (vinte e sete) com 36 lotes sendo o n°1, do 17 ao n°20, n°35 e 36 medindo 15x25 num total de 375m² cada um, e dos de n°2 ao 16 e do n°21 a 34, medindo 12x30 total de 360m² cada um. **QUADRA N°28** (vinte e oito) com 33 lotes, sendo o de n°1, 2, 16 ao 19 o n°32, 33 medindo 15x25, total de 375m², cada um e o de n°3 ao n°15 e do n°20 a 31 medindo 12x30 num total de 360m² cada um. **QUADRA N°29** (vinte e nove) com 22 lotes sendo o de n°1, 2, 20 ao 22 medindo 15x25, total de 375m² cada um, os de 3 a 19 medindo variável 360m², cada um. **QUADRA N°30** (trinta) com 35 lotes sendo de n°1 a 35, medindo 12x30 metros total de 360 metros cada um. **QUADRA N°31** (trinta e um) com 39 lotes sendo de n°1, 2, 38, 39 medindo 15x25 total de 375m² cada um, e os de n°3 a 37 medindo 15x25 num total de 375m² cada um e os de n°3 a 37 medindo variável 360m² cada um. **QUADRA N°32** (trinta e dois): com 10 lotes medindo do 1 ao 10 10x30 total de 360m² cada um. **QUADRA N°33** (trinta e três) com 69 lotes, sendo do n°1 ao 65, medindo variável 360m² cada um. **QUADRA N°34** (trinta e quatro) com 16 lotes medindo do n°1 ao 16 variável 360m² cada um. **QUADRA N°35** (trinta e cinco) com 27 lotes medindo do n°1 ao 27 360m² cada um. **QUADRA N°36** (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta): contendo cada uma destas quadras um total de 30 lotes cada uma delas, numeradas de 1 a 30, sendo os lotes 1 e 2 de cada uma delas metragem de 450m² cada uma delas variável, e os lotes de n°3 a 30 em cada uma delas



CARTÃO

OFÍCIO

PET 2022
FLS 02

JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Registro de Títulos e Documentos,
Protesto de Títulos e Letras e Registro de Pessoas Jurídicas.

CEP 29230-000 VEL. (027) 536-1124
COMARCA DE ANCHIETA - ESPÍRITO SANTO

SILVIO LINO DA COSTA

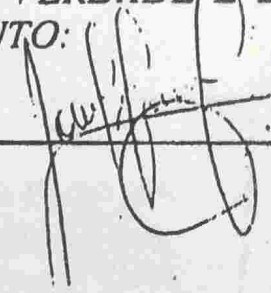
OFICIAL VITALÍCIO

Julio Cesar Sant'anna da Costa Gleides Sant'anna da Costa
SUBSTITUTOS

metragem de 12x30m total de 36m² cada um. **QUADRA 41** (quarenta e um): com 32 lotes medindo do nº1 a 32 12x30m total de 360m² cada um. **QUADRA Nº42** (quarenta e dois) com 25 lotes sendo o nº71 e 2 metragem variável de 360 m², do nº3 a 24 medindo 12x30 total de 360m² e o nº25 medindo variável 360m². **QUADRA Nº43** (quarenta e três) com 22 lotes sendo nº1 a 22 medindo a área de 12x13, total de 360m², e finalmente a **QUADRA Nº44** (quarenta e quatro) com 12 lotes sendo do nº1 a 12 medindo 12x30 metros total de 360m². Áreas destinadas a diversos grupamentos sociais 1ª área destinada a granja: limitada pela avenida Anchieta, rua do Icaray e limites dos terrenos. 2ª área destinada ao Parque do camara, limitada pela avenida Anchieta, pela avenida das conchas e pela rua do Icaray. E o Parque do Jacarandá, limitada pela avenida Anchieta pelos limites dos terrenos e pelas quadras 1 e 2. 3ª área destinada ao Posto de Abastecimento ~~illegível~~ abastecimento supermercado, comércio, capela reservatório de água, Praça dos Matapys, Praça Nossa Senhora do Carmo e ajardinamento, limitada pelas duas pistas da avenida Anchieta. 4ª área destinada ao Parque da zuca, limitada pelas quadras 1 e 9, pelos limites dos terrenos pela lagoa Tanharu, pela rua de tanharu e pela avenida Beira Mar. 5ª área destinada ao Parque do Jequitibá, inferior da quadra 33 e parte limitada pela rua de Tanharu. 6ª área destinada ao Jardim dos Potiras, a Praça dos Ibicuis a Praça das baleias ao clube e Play-ground, ajardinamento e estacionamento, limitadas pela rua da Marinha, pela lagoa de Icaray, pelo mar de Icaray e pela avenida Beira Mar e pelas Quadras 34 a 41. 7ª área destinada a hotel, ao parque da Imbiça e jardim limitada pela avenida Anchieta pela avenida dos capixabas pela rua das sereias, pela quadra 20 e pela rua dos Baiacús. 8ª área destinada ao Bel vederi, ao parque de Peroba e jardim, limitada pela Rua dos Baiacús, pela rua das Tartarugas, pela quadra 25 e pela rua das Gaivotas. 9ª área destinada ao parque das ilegível e jardim, limitada pela quadra 25 e 44 pela rua das Tartarugas e pela avenida Beira Mar. 10ª área destinada ao Parque do Ipê amarelo, limitada pela avenida das conchas, pela rua do Icaray pelas quadras 30 e 32 e pela rua dos Matupiris. 11ª área destinada ao Parque dos Buriti e jardim, limitada pelas quadras 17, 18, 24 e 30, pela rua dos Matupiris e pela avenida dos Capixabas. 12ª área destinada ao Parque do Airi e jardins, limitada pela rua dos Icaray pela rua das tainhas e pelas quadras 15 e 17. 13ª área destinada ao Parque de Guaribú, limitada pela

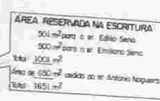


rua do Icaray, pelos limites do terreno e pela lagoa de Icaray. 14ª área destinada a rua dos Delfins e avenida das conchas e limitada pela quadra 4 e 5, 12 e 13. 15ª área destinada a praça dos Pescadores e jardins. Na confluência da Avenida das Conchas e da Rua dos Baiacus e limitada pelas quadras 21 e 22, 26 e 27. 16ª - consta ainda do loteamento pequenas áreas destinadas a jardins, praças estacionamento, tudo na conformidade com o projeto denominado "PRAIA DE GUANABARA" plano geral, ressalva as áreas destinadas a parques e jardins, são de propriedades da Praia de Guanabara Ltda, cabendo lhe em todo tempo administração destes bens suas destinações sua conservação, incluem-se também os imóveis destinados a hotel, posto e centro abastecimento Belvédere, posto de gasolina, supermercado, capela e clube, as ruas e praças avenidas e estacionamento são públicos. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Anchieta, 20 de fevereiro de 1997. OFICIAL SUBSTITUTO:
JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA



(6)





AV BERNARDO MONTEIRO 407 - Fone 226 01

g) AVENIDA DAS CONCHAS ATINGIDA PELA CONSTRUÇÃO
RODOVIA DO SOL

- a) AVENIDA DAS CONCHAS ATINGIDA PELA CONSTRUÇÃO RODOVA DO SOL
- b) REDUÇÃO DAS QUADRAS 5, 13, 22, 27 e AMPLIAÇÃO QUADRAS 2, 4, 10, 17, 18, 20, 25, 30, 31 e 32
- c) PROLONGAMENTO DA RUA ICARAHY COM A INCLUSÃO GLEBA, PONTO DOS CASTELHANOS E PROJETO DAS BADEIOS, GRUPOAS e PESCADOS, MODIFICAÇÃO DA AV. CAIXABA E PRAÇA DAS BALEIAS
- d) PROJETO e SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 45 e 55

RT -

LABORATORY - 103/AC - CRCA 49 HED

Date	
------	--

SETC

Dec.